



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/06/2025

Edição nº 1817/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.657, DE 6 DE JUNHO DE 2025	2
DECRETO Nº 36.684, DE 16 DE JUNHO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.686, DE 17 DE JUNHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 608, DE 18 DE JUNHO DE 2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	4
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADITAMENTO N. 01/2025 AO CONTRATO N. 289/2024	6
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 19.118/2025	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025	6
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20/2025	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 02/2025	7
EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO 07/2025	7
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	7
EDITAL Nº 32/2025	7
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 19.118/2025	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO 40/2025	9
TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 130/2022	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11
EDITAL 0156/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL 0157/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15
EDITAL 0158/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.657, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para utilização de viaturas e recursos logísticos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em apoio à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atuação integrada entre os órgãos municipais visando à proteção da população, à ordem pública e à mobilidade urbana;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a importância da cooperação técnica entre a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, em eventos públicos, situações de emergência, calamidade ou de interesse coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a utilização das viaturas e demais recursos logísticos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para apoio operacional à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, nas seguintes situações:

I - interdição e sinalização de vias públicas durante eventos oficiais, como corridas de rua, procissões, shows, feiras e manifestações culturais de interesse público;

II - apoio ao controle de tráfego e à orientação de fluxo viário em situações emergenciais, acidentes, desastres naturais ou eventos que comprometam a mobilidade urbana;

III - transporte eventual de agentes de trânsito e materiais para apoio logístico às operações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;

IV - ações de cooperação com órgãos de segurança pública em situações de calamidade pública, riscos iminentes, desastres ou eventos de grande porte.

Parágrafo único. Na hipótese de utilização das viaturas e equipamentos em situações não previstas nos incisos do *caput*, caberá ao responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil autorizar ou não o uso, observando sempre o interesse público e coletivo.

Art. 2º A atuação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil nas hipóteses previstas no artigo 1º deste Decreto será feita mediante solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública ou dos órgãos de segurança pública, com autorização do Coordenador de Proteção e Defesa Civil, respeitada a disponibilidade operacional e a missão institucional do órgão.

Art. 3º O uso das viaturas da Defesa Civil para os fins previstos neste Decreto não poderá prejudicar suas atividades-fim relacionadas à prevenção e resposta a desastres.

Art. 4º A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública deverão elaborar normas operacionais conjuntas para a execução das atividades previstas neste Decreto, assegurando a legalidade, a economicidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

FEIZ ABBUD



Chefe de Gabinete

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 6152b373-c1d1-4c9e-8265-b9418ad7de72

DECRETO Nº 36.684, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, Salva Vidas.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 28.270/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 12 de junho de 2025, o Senhor **VAGNER ENEDINO TOLEDO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Salva Vidas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 0d4d3a5a-9455-4fc5-9057-70456f6661f1

DECRETO Nº 36.686, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 28.492/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sub lote: 17-35, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **FLAUBERTO CORREIA D'ARCE**, em 30 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 3d80f5e3-6c0b-48c9-9484-b4f90249a882



PORTARIA Nº 608, DE 18 DE JUNHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 143, de 14 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NAIR FERNANDES DA SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 2013, no cargo de Enfermeiro, readaptada para a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 21.920-7, PIS/PASEP: 1.217.832.430-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 4 de outubro de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: fd0f52a8-31ff-4294-a1f2-8646a1956c4e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Aos onze dias de Junho de dois mil e vinte e cinco (11/06/2025), na sala 12 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária em primeira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Sergio Henrique de Oliveira, Ozéias Vitoriano Barbosa, Glenda Jacqueline Pissetta Hosomi, Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Lúcia Aparecida Pessoa Busette e dado posse a nova Representante Titular das Organizações da Sociedade Civil, inscrita pelo SINTRAPP: Maria José Silva dos Santos. Conselheiros ausentes com justificativa: Antônio Rodrigues de Oliveira, Júnior Bruno Santos Morcelli, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Rosa Aparecida Belão. O presidente Sergio Henrique, deu boas-vindas aos presentes e, pontualmente às 09h10min, declarou aberta a reunião. O presidente realizou a leitura das devolutivas referentes aos encaminhamentos referentes aos Ofícios CACS-FUNDEB n. 11, 12, 13 e 14/2025. Inicialmente, sobre as questões das EMEIPP, foram esclarecidos quanto a abrangência sobre o Decreto Municipal nº 34.887/2023 que dispõe sobre as Diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente, no que consta no **Art. 15. "A avaliação das EMEIPP deverá ser apresentada anualmente ao Conselho Municipal de Educação (COMED) e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)."** Dessa forma, sobre estas avaliações, sob o OFÍCIO/GAB/SEDUC N. 1485/2025, foram informadas outras legislações que estabelecem a Política de Educação Integral sob a Lei n. 11.364/2024, também seleção interna sob a PORTARIA SEDUC N. 03/2024, Comissão para seleção de profissionais dos polos e PORTARIA SEDUC N. 197/2024 sobre a avaliação destes profissionais: Diretores, Orientadores e professores. No entanto, sob a alegação de proteção de dados, através da LGPD, não tivemos acessos às avaliações ou algum quadro-resumo que demonstrasse os aspectos qualitativos e quantitativos apurados, sendo ao final foi prometido o compartilhamento do modelo de avaliação realizado em 2024 ao qual estamos aguardando. Também, para o presente ano letivo, sob a PORTARIA SEDUC n. 108/2025 instituída Comissão em 2025 para avaliação de docentes e gestores, sendo que a Secretária de Educação se compromete junto a Comissão elaboração de cronograma de trabalho e envio de relatórios de avaliação a este Colegiado. Em seguida, foi realizada a leitura devolutiva sobre questão sobre limpeza, higienização e controle da potabilidade das caixas d'água, especialmente as de maior volume cúbico nos prédios das unidades escolares e de outros pertencente ou veiculados à Secretaria de Educação, respondeu-se ao ofício n. 12/2025 do CACS que está realizando o processo licitatório para execução de serviços de limpeza e higienização através da Plataforma Licitar Digital, previsto para 05 de Junho de 2025, bem como o Estudo Técnico Preliminar realizado por Técnico Ambiental da SEDUC e cópia do Edital do Pregão n. 37/2025. Assim, constatou-se que a empresa contratada anteriormente não cumpria as exigências contidas no Termo de Referência e também houve comparecimento do técnico ambiental que fez acompanhamento visual, registros de fotos e gravações em algumas unidades escolares, as quais solicitamos os dados dessas unidades vistoriadas, no entanto, esses materiais não puderam ser compartilhados a este Conselho, sob alegação por tratar de assuntos internos. No entanto, cabe lembrar que não há subordinação ao Poder Executivo nem aos seus Órgãos no que compete ao Controle Social, há a necessidade de transparência para elucidação dos fatos garantidos em lei federal, pela LRF, CF, LGPD quanto a cooperação dos órgãos públicos: A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), em seus arts. 7º, III; 23, §1º; e 26, permite expressamente o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos públicos para fins de Execução de Políticas Públicas e exercício de atribuições legais. Nesse sentido, não há óbice legal para o acesso, pelo CACS-FUNDEB, a registros e documentos públicos necessários à sua função legal de controle social, conforme previsto na Lei nº 14.113/2020.



Contudo, como o acompanhamento versará em outras etapas, considerando o que há até o presente momento, entendemos que se aguarde a conclusão à licitação e início dos trabalhos da nova prestadora de serviços. Contudo, este Conselho, considerando o Interesse Público e Eficiência dos Serviços Públicos e a Salubridade, tanto de alunos quanto a dos servidores desses locais de trabalho, sugere o controle da potabilidade da água nos reservatórios com realização periódica de controle laboratorial para que se possa mensurar e estruturar o acompanhamento da qualidade da água consumida. Dessa forma, ainda, sugere-se que além de acompanhamento do técnico ambiental, a Secretaria da Educação, possa nos informar futuramente o cronograma e as datas do acompanhamento do técnico ambiental para que possamos realizar diligência *in loco* e o acompanhamento: coleta, análise, volumetria utilizada e os resultados da potabilidade da água armazenada nos reservatórios, informados periodicamente a este Conselho e a CIPA (Comissão de Prevenção de Acidentes e Assédio). Caso ainda não haja a possibilidade deste controle laboratorial pela municipalidade, sugere-se a adoção promoção de parcerias, convênios com outros órgãos como, por exemplo: CETESB e ANAS (Governo Federal) e/ou com as Universidades de nossa cidade, pois as mesmas possuem estrutura adequada, tanto quanto os Órgãos citados anteriormente. Com relação ao Ofício n. 13/2025 sobre o Programa de Gerenciamento de Riscos, este Conselho solicitou a cópia do atual documento emitido pelo Engenheiro do Trabalho às Secretarias em 2024 que possui cunho bienal na gestão da SEDUC em 2024. Não foi constatado o envio deste documento às unidades escolares, também, sugeriu-se por este Conselho a atualização do Mapa de Risco e Inventário de EPI com a atualização e fornecimento de luvas descartáveis para professores que atuam também, especialmente na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos, por conta da regularização da atuação destes profissionais nos berçários e maternais ocorrido há poucos anos, bem como a retomada da Conscientização e da necessidade da Formação Continuada para os profissionais de Educação e a dirimir quaisquer outras orientações, publicações e manuais que não contemplem os protocolos internacionais de Saúde e orientações técnicas dos Engenheiros de Trabalho (SESMT) que dedicadamente se empenham para cumprir as normas técnicas, emitindo o Programa de Gerenciamento de Riscos. Cabe-nos lembrar que o Educar e Cuidar através dos: Educadores Infantis e Professores perpassa sobre a importância do uso desse equipamento na prevenção de contaminação por agentes biológicos. Fomos informados e laçamos agradecimentos pelo empenho da Administração Pública na aquisição de 6150 (seis mil cento e cinquenta) caixas de luvas descartáveis com 100 unidades que serão destinadas para os grupamentos das unidades escolares. Com relação ao ofício n. 14/2025, pedidos esclarecimentos adicionais, quanto aos serviços, além de capinação e roçagem, manutenção de prédios veiculados a Educação, ficou esclarecido sobre a disponibilização de funcionários da PRUDENCO para a realização dos serviços de limpeza nesses prédios escolares e administrativos veiculados à Educação, caso hajam outras dúvidas serão encaminhadas para elucidação e andamento dos trabalhos do Conselho. Por fim, os conselheiros realizaram as análises da folha de pagamento e empenhos pagos referentes ao mês de Maio do corrente ano. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação proativa de todos e estendendo-se as análises de empenho e outros documentos financeiros, encerrou-se a reunião excepcionalmente às 12h20.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS-FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 6f6c65e0-0feb-400c-8b24-e302748cf18b

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Ata da ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Prudente que aconteceu aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2025, presidida pelo presidente Ozéias Vitoriano Barbosa, a reunião se realizou na sala 12 no prédio do CEFORPPE, e se iniciou às 15h10min, onde estiveram presentes os conselheiro/as: Ozéias Vitoriano Barbosa, Kelly Cristina Torres, Vanessa Paula Jeronimo, Patrícia de Góes, Vivian Praxedes Gimenez, Yasmin Alfonzo Marcelino e Murilo Fernandes Negre. E ainda estiveram presentes, Lucy Fabiana, Coordenadora de Alimentação, a equipe de nutrição, Priscila Caldeira, Larissa Tortola, Juciane Tonon e Ana Paula H. Montanher, secretária dos conselhos. Pauta da reunião: 1)Leitura e discussão sobre o relatório das visitas de Junho; 2)Programação de visitas para Julho/2025. O presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião. Primeiramente o presidente realiza a leitura dos informes da Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar sobre a falta de alguns produtos no estoque que ocorreu no início do mês, mas posteriormente a situação foi regularizada, e foi lido também sobre a entrega de EPI's e uniformes para as cozinheiras. O presidente realizou a leitura do relatório de visitas realizadas em Junho. E por fim, é realizada a programação de visitas para o mês de Julho. Sem mais, encerra-se a reunião as 16:35 horas.

Ozéias Vitoriano Barbosa	Presidente do CAE	
Kelly Cristina Torres	Conselheira titular	
Vanessa Paula Jeronimo	Conselheira suplente	
Yasmin Alfonzo Marcelino	Conselheira Titular	
Vivian Praxedes Gimenez	Conselheira Titular	
Patrícia de Góes	Conselheira Suplente	
Lucy Fabiana de Moraes	Coord. de gestão de alimentação escolar	
Larissa Tortola Menezes	Equipe de nutrição	
Priscila Trindade Caldeira	Equipe de nutrição	
Juciane Tonon Menezes	Equipe de nutrição	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/06/2025

Edição nº 1817/Ano VIII

Página 6

Murilo Fernandes Negre	Rep. Poder Executivo	
Ana Paula H. Montanher	Secretária dos Conselhos	

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 105cf390-0e70-49e4-a60a-caf14b877ec2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO N. 01/2025 AO CONTRATO N. 289/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A Inexigibilidade de Licitação nº 9686/2024
OBJETO: prestação serviços de instituição bancária FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 55.000,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 275.000,00, com fundamento legal no o art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 9686/2024 ASSINATURA: 02/06/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2b780898-bab6-4312-9151-7dc3d2ecb5a7

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 19.118/2025

OBJETO: serviços de remoção de pacientes para campeonatos de futsal, figurando como licitante adjudicatária: CENEMED REMOÇÃO LTDA (Rua Ulysses Jamil Cury, 850, Dist Ind Dr Ulysses S. Gu, São José Do Rio Preto /SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de junho de 2025

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 575437ba-6f57-4f1c-8b44-07f922fc0ed6

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

OBJETO: aquisição de material elétrico, Pregão Eletrônico 05/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: GOMES & SERRA PISOS LTDA (Rua Francisco Cotini, 37, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP). SEBASTIÃO LEONETI VIEIRA COSTA - ME (Rua Iisuke Ohira, 418, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP). VIVIAN MAIA NOVAIS (Rua João Zini, 50, Portal Dos Nobres, Mirandópolis/SP). P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Avenida Francisco Custodio Pacca, 1675, Jardim Acep, Pereira Barreto/SP). MULTINEGÓCIOS LTDA - ME (Rua Olinto Magalhães, 1478, Dom Bosco, Belo Horizonte/MG). MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (Rua Benedito Rodrigues Do Prado, 102, Jardim Do Prado, Araçatuba/SP). VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1426, Morro Do Perez, Angra Dos Reis/RJ). GLOBAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Lino Bassoli, 637, Centro, Panorama/SP). MIRIAM SUZANA MORETTI - ME (Rua Fausto Floriano De Toledo, 1519, Williams III, Garça/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de junho de 2025

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário(a) Municipal de Administração

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César- Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8819a896-3285-4c0f-b2bd-01f2e5f2c4dc

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 20/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: Permissão de uso para exploração comercial de espaço público dos quiosques do Balneário da Amizade ABERTURA: às 09:15h do dia 21/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Resp. Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6445e10f-a26d-468d-a9fa-390d3238227d**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 02/2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Gerson Rafael da Costa (Espólio de)	127.759.408-20	6929/00007/2025
Gerson Rafael da Costa (Espólio de)	127.759.408-20	6929/00008/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Daniel Louzada de Oliveira		Matricula: 00192937
Cargo: / 262025		Assinatura:

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: fd0afee5-c409-47e6-ad3b-158ef1cecf7d**EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO 07/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 07/2025 MODALIDADE: Leilão Eletrônico OBJETO: cessão de posse de lotes. ABERTURA: às 14h15 do dia 17/07/2025 PARA VISTORIA: agendamento prévio através do telefone (18) 3902-4432 ou email patrimônio@presidenteprudente.sp.gov.br - Dpto de Patrimônio da Sec. de Administração. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Resp. Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0a52a403-d469-4e54-87e7-315d02049c8c**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 54/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de sinalização viária. ABERTURA: às 09:00h do dia 08/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Resp. Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6f7bd5c1-2d38-47a3-a2bb-e20815f93120**EDITAL Nº 32/2025**



De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CIRO ALFREDO VIEIRA DE CAMARGO BUENO.**CNPJ/CPF:** 29.680.098/0001-57

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 524/2025 - Série "AA" de 17 de junho de 2025.

2 - 49.526.654 ALYSON BRENO DA SILVA PARDINHO.**CNPJ/CPF:** 49.526.654/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 527/2025 - Série "AA" de 18 de junho de 2025..

Presidente Prudente, 18 de junho de 2025.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 356244a0-4d10-4f2f-8272-8bd490986283**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 19.118/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 19.118/2025 - serviços de remoção de pacientes para campeonatos de futsal, figurando como licitante adjudicatária: CENEMED REMOÇÃO LTDA (Rua Ulysses Jamil Cury, 850, Dist Ind Dr Ulysses S. Gu, São José Do Rio Preto /SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de junho de 2025

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: c90da611-25ee-4ea5-9a11-7b9962be5ad2**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 05/2025- aquisição de material elétrico, figurando como licitantes adjudicatárias: GOMES & SERRA PISOS LTDA (Rua Francisco Cotini, 37, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP). SEBASTIÃO LEONETI VIEIRA COSTA - ME (Rua Iisuke Ohira, 418, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP). VIVIAN MAIA NOVAIS (Rua João Zini, 50, Portal Dos Nobres, Mirandópolis/SP). P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Avenida Francisco Custodio Pacca, 1675, Jardim Acep, Pereira Barreto/SP). MULTINEGÓCIOS LTDA - ME (Rua Olinto Magalhães, 1478, Dom Bosco, Belo Horizonte/MG). MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (Rua Benedito Rodrigues Do Prado, 102, Jardim Do Prado, Araçatuba/SP). VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1426, Morro Do Perez, Angra Dos Reis/RJ). GLOBAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Lino Bassoli, 637, Centro, Panorama/SP). MIRIAM SUZANA MORETTI - ME (Rua Fausto Floriano De Toledo, 1519, Williams III, Garça/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de junho de 2025

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário(a) Municipal de Administração

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César- Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f96502f3-93f6-4719-ac12-ac94421afa8b**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**



NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FNDE / QSE	20/06/2025	829.565,68
FPM	20/06/2025	3.056.445,23
ITR - INCRA	20/06/2025	444,41
FEB - FUNDEB	20/06/2025	443.990,86
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	20/06/2025	1.000.000,00

Presidente Prudente, 23 de Junho de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 094565a2-c3cb-49a8-accb-88499fa81cc2

TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO 40/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MOURA ENGENHARIA E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA Dispensa de Licitação 12.265/2024 OBJETO: elaboração de projeto de ampliação de unidade escolar FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 23 de setembro de 2025, conforme art. 124, inc. II, alínea "b" da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo 12265/2024. ASSINATURA: 12/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 24bb0dd7-d3c2-4b77-9353-7f4b8f7b8ebc

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 130/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ER - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA, Dispensa de Licitação nº 847/2022 OBJETO: locação de imóvel para alojar centro de referencia em saúde do trabalhador CEREST. FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato indicado no preâmbulo, de maneira que fica o contrato reajustado em 3,13%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 5.486,04, totalizando R\$ 370.593,12, com fundamento legal no o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 847/2022. ASSINATURA: 02/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 12950a73-c888-47d7-8036-8a784c04505bSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MIRIAM HIROMI MIYOSHI

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1493 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.270.1 - **Cad. Anterior:** 623220001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5176/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 450,00 UFM

MARINA SATIE MIYOSHI

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1469 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.294.1 - **Cad. Anterior:** 623230001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5177/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 450,00 UFM

MARINA SATIE MIYOSHI



Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1469 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.294.1 - **Cad. Anterior:** 623230001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5178/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

LOURDES VIEIRA

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 5668 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.503.188.1 - **Cad. Anterior:** 741016001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5179/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 377,73 UFM

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

Endereço: RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 141 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.209.1 - **Cad. Anterior:** 330959001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5180/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 319,65 UFM

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

Endereço: RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 141 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.209.1 - **Cad. Anterior:** 330959001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5181/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

ALICE YUKIE MIYAZAKI

Endereço: RUA PRAIA GRANDE, 95 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.3.217.1 - **Cad. Anterior:** 342460001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5182/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

MAURO AKIO BABATA

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS TEIXEIRA, 287 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.3.700.40.1 - **Cad. Anterior:** 7398541001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5183/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 280,00 UFM

UMBERTO DEUDERRI BORDIN

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS TEIXEIRA, 391 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.616.284.1 - **Cad. Anterior:** 7399241001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5184/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

ELI ADRIANA DE SOUZA MARQUES

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS TEIXEIRA, 415 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.616.260.1 - **Cad. Anterior:** 7399221001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5185/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

AILTON BRANDI

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS TEIXEIRA, 388 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.713.253.1 - **Cad. Anterior:** 7399431001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5186/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 20,00 UFM

MOACIR DE OLIVEIRA LIMA

Endereço: RUA ESMERALDA DE FREITAS NEGRÃO, 70 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.616.104.1 - **Cad. Anterior:** 7399141001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5187/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 20,00 UFM

CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI

Endereço: RUA ESMERALDA DE FREITAS NEGRÃO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.616.92.1 - **Cad. Anterior:** 7399131001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5188/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 20,00 UFM

ALEXANDRE DUARTE GIGANTE

Endereço: ALAMEDA ROBERTO LOTFI-ENGº, 920 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.518.222.1 - **Cad. Anterior:** 7399031001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5189/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 20,00 UFM

HELIO HIROSHI YOSHIURA

Endereço: ALAMEDA ROBERTO LOTFI-ENGº, 942 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.518.257.1 - **Cad. Anterior:** 7399041001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5190/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 20,00 UFM

ANTONIO MARIA GARCIA TOMMASELI

Endereço: ALAMEDA JORGE AKAKI-DOUTOR, 271 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.1018.72.1 - **Cad. Anterior:** 7399511001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5191/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 502,00 UFM

JOSMAR FERNANDES DA SILVA

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS TEIXEIRA, 152 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III

Ref. Cadastral: 30.3.2.1018.242.1 - **Cad. Anterior:** 7399601001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5192/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

CARLOS ALBERTO TORCHI DA SILVA

Endereço: RUA SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES, 111 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.814.458.1 - **Cad. Anterior:** 399570001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5193/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 189,00 UFM

BANCO BRADESCO S/A

Endereço: RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 63 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.900.112.1 - **Cad. Anterior:** 758459001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5194/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025

Obs: tomar providencias quanto infiltracao no imovel dos fundos



ROGER DOS SANTOS LIMA

Endereço: RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.900.103.1 - **Cad. Anterior:** 758458001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5195/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 10/07/2025

Obs: tomar providencias quanto infiltracao no imovel dos fundos

ARLINDO GODOI FIGUEIRA

Endereço: RUA JURACY BRAVO, 146 - SALÃO 01 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.1.1314.174.1 - **Cad. Anterior:** 459450001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5196/2025 - **Data da Infração:** 18/06/2025

Prazo: 27/06/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de Junho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: c9125153-a2ec-44e1-ad24-5c090bd80165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21905/2025-SPP** Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354140616-865-001058-1-3 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: **ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO** CNPJ/CPF: 03.318.018/0001-24 Endereço: Praça RAUL FURQUIM, 09 ASSOC EDUC TOLEDO PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO DE TOLEDO PENNACCHI CPF: 04277773800 Resp. Técnico: ALESSANDRA MADIA MANTOVANI FABRI CPF: 36882256861 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 173.296-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3502/2022-APP** Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 354140616-109-000074-1-2 Data de Validade: 30/05/2025 Razão Social: **G. A. FRANCISCO DA SILVA ALEIXO PANIFICADORA** CNPJ/CPF: 74.694.886/0001-57 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 357 VILA VERINHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO AMÉRICO FRANCISCO DA SILVA ALEIXO CPF: 05103451824.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de o responsável legal não cumprir com as recomendações das equipes de inspeção sanitária e a legislação sanitária vigente. Foi lavrado novo auto de infração e termo de interdição do estabelecimento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 68474/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/12/2024 CEVS: 354140616-477-000271-1-1 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: **FARMACIA E DROGARIA RIZZO LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 67.943.415/0001-70 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2807 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA COSTA RIZZO CPF: 33242514866 Resp. Técnico: CLÁUDIA COSTA RIZZO CPF: 33242514866 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 45.294 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16130/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 354140616-477-000075-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: **BONFIM & CIA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 55.323.943/0001-47 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 356 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO CHEREGATI BONFIM CPF: 09745889890 Resp. Técnico: PAULO ROGÉRIO CHEREGATI BONFIM CPF: 09745889890 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 06.710 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3000/2025-APP** Data de Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 354140616-561-004354-1-4 Data de Validade: 10/06/2026 Razão Social: **HOTEL J A LTDA** CNPJ/CPF: 47.444.093/0001-07 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 395 VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO DE AMARAL ORRIGO CPF: 25180830818.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27614/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 354140616-863-002196-1-4 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: **MIN KI CHOI** CNPJ/CPF: 050.186.598-58 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 1 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE



PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MIN KI CHOI CPF: 05018659858 Resp. Técnico: MIN KI CHOI CPF: 05018659858 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57.848 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27039/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 354140616-863-002049-1-9 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: **GENARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 12.493.283/0001-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 103 E 105 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104.511 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26976/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 354140616-863-003220-1-6 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: **NEURO RIVAS - ASSISTENCIA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 47.755.239/0001-35 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 451 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA MARIA MUNIZ RIVAS DE MANFRIM CPF: 26827802884 Resp. Técnico: ELISA MARIA MUNIZ RIVAS DE MANFRIM CPF: 26827802884 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 114.856 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24581/2025-APP** Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 354140616-561-000750-1-9 Data de Validade: 21/05/2025 Razão Social: **ELIANE REZENDE CHRISTOFANO - ME** CNPJ/CPF: 65.749.566/0001-66 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3281 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE REZENDE CHRISTOFANO CPF: 09748728811.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18181/2025-APP** Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354140616-472-000120-1-7 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: **KITAMURA & FUKUHARA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 01.245.622/0001-42 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2180 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO KANJI KITAMURA CPF: 15160876820.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24809/2025-APP** Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 354140616-561-002726-1-2 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: **LUCIANA RODRIGUES MANUEL LANCHONETE - ME** CNPJ/CPF: 21.809.706/0001-79 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 QUIOSQUE 3 - CAMPUS I VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA RODRIGUES MANUEL CPF: 08038908856.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22195/2025-APP** Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 354140616-561-000153-1-8 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: **RGI - RESTAURANTE LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 03.738.023/0001-96 Endereço: Rua JOSÉ FELICIANO DE CAMPOS, 140 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-540 UF: SP Resp. LEGAL: INÁCIO JORGE JUVER CPF: 95148558920.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18183/2025-APP** Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354140616-561-003938-1-9 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: **ESPETINHO KITAMURA JARDIM TROPICAL LTDA** CNPJ/CPF: 04.583.404/0001-06 Endereço: Rua JOÃO ZAMBERLAN, 42 SALAO 3 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-310 UF: SP Resp. LEGAL: HASUE KITAMURA CPF: 30565838881.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.



Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19482/2025-APP** Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354140616-561-004183-1-5 Data de Validade: 05/06/2025 Razão Social: **37.617.293 ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE** CNPJ/CPF: 37.617.293/0001-60 Endereço: Rua PAULO JOSÉ LIMA, 236 JARDIM NOVA PLANALTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-520 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE CPF: 45447534810.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferiu o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento em razão de o estabelecimento não realizar atividade compatível com a solicitada no protocolo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17934/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 354140616-861-000131-1-0 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE** CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: TATIANE DOMINGOS DOS SANTOS CPF: 37194586878 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70.752 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66637/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/12/2024 CEVS: 354140616-477-000237-1-0 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: **JOSÉ CARLO DA SILVA LIMA ME** CNPJ/CPF: 01.374.296/0001-73 Endereço: Rua SANTINA DE SOUZA OLIVETTE, 455 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLO DA SILVA LIMA CPF: 45292639915 Resp. Técnico: JOSÉ CARLO DA SILVA LIMA CPF: 45292639915 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.345 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22634/2024-APP** Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 354140616-471-001069-1-7 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: **MARE BEEF LTDA** CNPJ/CPF: 53.551.860/0001-80 Endereço: Rua ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 327 SALA 02 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-045 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL HIGA SCARMAGNANI CPF: 33322183874.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26889/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 354140616-960-000519-1-8 Data de Validade: 10/06/2025 Razão Social: **10.284.898 SIMONE CRISTINA BISPO FERNANDES** CNPJ/CPF: 10.284.898/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 532 PVMTO SUPERIOR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CRISTINA BISPO FERNANDES CPF: 26267517829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço e Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26894/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 354140616-960-000519-1-8 Data de Validade: 10/06/2026 Razão Social: **10.284.898 SIMONE CRISTINA BISPO FERNANDES** CNPJ/CPF: 10.284.898/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 532 PVMTO SUPERIOR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CRISTINA BISPO FERNANDES CPF: 26267517829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18176/2025-APP** Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354140616-561-004289-1-4 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: **DAIANE ROBERTA RODRIGUES LTDA** CNPJ/CPF: 52.951.008/0001-37 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQPPSE030 PAVLH WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE ROBERTA RODRIGUES CPF: 26757840871.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22768/2025-APP** Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 354140616-561-000097-1-7 Data de Validade: 10/06/2026 Razão Social: **O JARDINEIRO BAR LTDA** CNPJ/CPF: 52.140.795/0001-37 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1193 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL MACEDO MAGALHÃES CPF: 77947576815.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36058/2024-APP** Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354140616-472-002232-0-4 Data de Validade: 22/04/2025 Razão Social: **GIOVANA APARECIDA DA SILVA ROBLEZ** CNPJ/CPF: 22.362.381/0001-91 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 503 VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-430 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA APARECIDA DA SILVA ROBLEZ CPF: 35097972805.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de o estabelecimento não realizar atividade compatível com a solicitada no protocolo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20323/2025-APP** Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354140616-561-004120-1-5 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **JEAN CARLO CAETANO DE OLIVEIRA LANCHONETE** CNPJ/CPF: 44.197.892/0001-38 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 430 LETRA B VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-430 UF: SP Resp. LEGAL: JEAN CARLO CAETANO DE OLIVEIRA CPF: 23076786890.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65935/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 354140690-864-000033-1-0 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLENE SPIR LTDA** CNPJ/CPF: 51.394.674/0001-59 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1646 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 2.738 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23513/2025-APP** Data de Protocolo: 13/05/2025 CEVS: 354140616-561-004187-1-4 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: **DREAM CAFES ESPECIAIS LTDA** CNPJ/CPF: 50.942.167/0001-40 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA TERREA 06 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA RODRIGUES MIOLA CPF: 41471996824.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24290/2025-APP** Data de Protocolo: 19/05/2025 CEVS: 354140616-561-004072-1-6 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: **ALZIRA GUTHIERRI STORINI 25206657859** CNPJ/CPF: 48.088.390/0001-20 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3970 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ALZIRA GUTHIERRI STORINI CPF: 25206657859.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: dd76414b-7ca4-497e-bfab-9e7cd6499e84

EDITAL 0156/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0156/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOÃO FRANCA DO O CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05994/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- DEZOLINA ANDRÉA CASAROTTI -30- VALE DAS PARREIRAS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 352230001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente



23 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 47b0bad8-fa15-4791-b9d5-908c2d65f54c

EDITAL 0157/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0157/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ LIMA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07441/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- VINTE E OITO DE FEVEREIRO -38-1- PARQUE ALVORADA-PROLONGAMENTO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 348981002, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 23 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: dec34ef5-a774-4b2e-976e-9a4181cc301c

EDITAL 0158/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0158/2025

Por meio desta, fica o Senhor (a) FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0910/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- MARIA SILVESTRE FERREIRA-77- RESIDENCIAL BONGIOVANI, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 758482001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 23 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 3734c07d-34e4-48a5-85ce-dbba6b87943f



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP